



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.030766.2016-49 e nº 23198.015516.2016-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda, a partir do Ano Letivo 2017/1.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2016.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA  
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**